

Guia Orientativa

Prevenção de Trabalho Análogo
ao Escravo e para a promoção
de Boas Práticas de Saúde e
Segurança Ocupacional
(SSO)





Índice

Apresentação	3
Treinamentos Essenciais exigidos pela Norma NR 31	5
Trabalhadores Migrantes	6
Empregar presos	7
Agroquímicos	8
Empregar indígenas	9
A NR31 em números	10
O que é área de vivência?	11
Instalações Móveis	13
Riscos no Trabalho Rural	14
Trabalho Análogo à Escravidão (TAE)	15

Apresentação

Este material é o resultado da parceria entre o Fundo Vale, Instituto Tecnológico Vale e o Imaflora como apoio à estratégia de recuperação de áreas para o cumprimento da Meta Florestal Vale 2030. Este Guia Orientativo para Prevenção de Trabalho Análogo ao Escravo e, direcionamentos para a promoção de Boas Práticas de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) foi produzido com o intuito de auxiliar produtores e trabalhadores rurais.

A Meta Florestal Vale 2030 prevê proteger e recuperar 500 mil hectares no Brasil até 2030. Desses 500 mil hectares, 400 mil serão de proteção florestal e os outros 100 mil são áreas a serem recuperadas. Sob coordenação e liderança do Fundo Vale, a estratégia de recuperação desses 100 mil hectares tem um componente de inovação inédito no Brasil, que inclui o investimento, aceleração e fomento a negócios agroflorestais com foco na recuperação de áreas. A intenção é fortalecer a cadeia de recuperação nos territórios, desenvolver ações, gerar emprego e renda, produção de conhecimento, além, claro, de impacto socioambiental positivo.

Este guia foi produzido especialmente para esta parte da estratégia que fomenta negócios que geram impacto positivo socioambiental e tem o objetivo de auxiliar produtores e trabalhadores rurais - envolvidos neste arranjo – no cumprimento das diretrizes trabalhistas desta iniciativa e das leis vigentes no Brasil.

O Imaflora é parceiro do Fundo Vale na realização do processo de due-dilligence de salvaguardas socioambientais com a verificação dos negócios em campo para o arranjo específico da estratégia de recuperação com negócios de impacto positivo da Meta Florestal Vale 2030.

Esperamos que esse material contribua para uma ação respeitosa aos direitos humanos no campo por parte dos empreendimentos agroflorestais, para além dos negócios parceiros envolvidos no arranjo. Que seja uma contribuição para o setor.

NOTA: Os exemplos contidos neste Guia não são exaustivos e foram pensados como orientações para os negócios rurais de impacto apoiados pelo Fundo Vale. As políticas de Direitos Humanos e Sustentabilidade citadas da Vale permanecerão disponíveis no site (<https://www.vale.com/pt/>)



Copyright© 2022 Imaflora®

Para democratizar ainda mais a divulgação dos conteúdos publicados no Imaflora, as publicações são licenciadas pelo Creative Commons (www.creativecommons.org.br), o que flexibiliza a questão da propriedade intelectual. Na prática, esta licença libera os textos para reprodução e uso da obra com certos critérios: apenas nos casos em que a finalidade não seja comercial, citada a fonte original (incluindo o autor do texto) e, no caso de obras derivadas, a obrigação de licenciá-los também sob Creative Commons.

Guia Orientativa para Prevenção de Trabalho Análogo ao Escravo e para a promoção de Boas Práticas de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)

Realização:

Imaflora | Fundo Vale | Instituto Tecnológico Vale

Equipe Imaflora:

Eduardo Trevisan, Daniella Macedo, Giulia Andrich

Redação:

Ivan Teixeira

Revisão:

Daniella Macedo

Design Gráfico/ Ilustrações:

Thiago Olbrich

Ilustrações:

Dalmo Oliveira Barros



O Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) é uma organização brasileira sem fins lucrativos, criada em 1995 para promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e para gerar benefícios sociais nos setores florestal e agropecuário.

Financiador:



Apoio:



Parceria:



Treinamentos Essenciais exigidos pela Norma NR 31

Referência:
NR 31 (atualizada em 2020)



Capacitação de operadores de máquinas autopropelidas e implementos

Quem pode oferecer:
SENAR, Técnico de Segurança (ou engenheiro), Associação, Sindicato, profissionais habilitados (com supervisão).

Carga horária:
24 horas

Treinamento de reciclagem:
quando precisar, sem carga horária definida.

Quem precisa fazer:
operadores de máquinas agrícolas (tratores, colheitadeiras, etc).

Saiba mais



Saiba mais



Pontos de atenção

Os treinamentos devem ser realizados no expediente de trabalho e sem ônus para o trabalhador.



Prevenção de acidentes com agrotóxicos

Quem pode oferecer:
SENAR, Técnico de Segurança (ou engenheiro), Associação, Sindicato, fabricantes dos produtos.

Carga horária:
20 horas (inicial)

Treinamento de reciclagem:
8 horas (complementação) ou 16 horas (novo treinamento).

Quem precisa fazer:
quem prepara a calda, quem armazena, quem transporta, quem aplica (costal e mecanizado) e quem lava os EPIs.

Saiba mais



Primeiros socorros

Para o treinamento de primeiros socorros, a norma NR 31 somente exige que, na propriedade, sempre haja alguém capacitado para lidar com situações emergenciais.

Não exige:

- Carga horária;
- Quem deve fazer;
- Quem pode oferecer.

Saiba mais



Trabalhadores Migrantes

Um trabalhador é considerado migrante quando deixa seu local de origem, onde mora com sua família, para trabalhar em outra localidade.

Fontes: Normativa SIT nº 76, de 15 de maio de 2009, e Instrução Normativa SIT nº 90, de 28 de abril de 2011



O que é importante observar na contratação de trabalhadores migrantes?

Deve ser feita diretamente pelo empregador, sem intermediação de um "turmeiro".

A contratação deve ser feita na origem, ou seja, no local de residência do trabalhador.

Os trabalhadores deverão ser informados previamente sobre: condições do alojamento, salário, fornecimento de alimentação e retorno para seu local de origem.

Transporte de trabalhadores migrantes



Para levar o trabalhador de seu local de origem até o local de trabalho é necessária a comunicação à Superintendência Regional do Trabalho (SRTE), por meio de uma Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores (CDTT).



Faça tudo pela internet!

QR Code: Acesse o site do Ministério do Trabalho

Os exames médicos admissionais podem ser realizados na localidade onde será prestado o serviço, porém, devem ser realizados antes do início do trabalho.

Etapas de análise



A Superintendência Regional do Trabalho da circunscrição dos trabalhadores recrutados procederá à análise da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores e dos documentos entregues. Estando a Certidão e a documentação completa, a Superintendência Regional do Trabalho deverá entregar ao empregador uma via da Certidão recebida.

Etapas para obter a Certificação Declaratória de Transporte de Trabalhadores

Documentos comuns para ambos os casos

Relação nominal dos trabalhadores recrutados, com os números da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e do Número de Inscrição do Trabalhador – NIT.

Cópias das habilitações dos condutores dos veículos.

Cópias dos contratos individuais de trabalho.
Cópia do contrato social do empregador, quando se tratar de pessoa jurídica.

Cópia da inscrição no CNPJ ou CEI e CPF do empregador.

CDTT preenchida.

Caso 1

Empregador paga a passagem (aérea ou terrestre), para cada trabalhador.

Comprovantes de compra das passagens (avião ou ônibus).



Caso 2

Empregador contrata empresa de fretamento.

Cópia do certificado de registro para fretamento da empresa transportadora.

Cópias das habilitações dos condutores dos veículos.

Ao preencher o formulário para a CDTT (QR CODE acima), anexe todos os documentos solicitados.

Empregar presos

Empregar trabalhadores do sistema prisional é praticar cidadania corporativa.

Saiba mais:
Lei de Execução Penal
nº. 7210/84

“Mas não é proibido?”
“Tenho desconfiança”
“É seguro?”

Como fazer?

A experiência mostra que a utilização da mão de obra prisional traz muitas vantagens econômicas e sociais.

**Não gera vínculo empregatício.
É um convênio!**

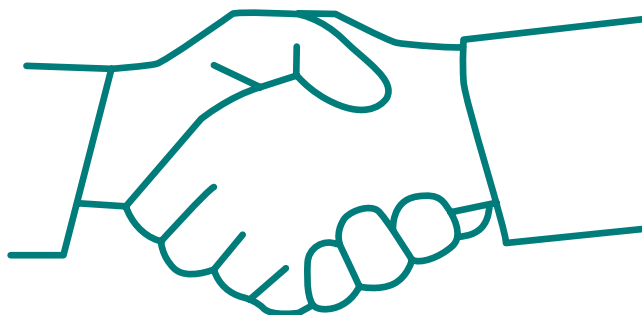
Qual a grande vantagem para o empregador?

Custo Menor!

- Não tem gastos com encargos sociais e trabalhistas;
- Tabela prévia de salário - salário base de 3/4 do salário mínimo;
- Não paga DSR (descanso semanal);
- Não paga 13º salário;
- Não paga férias e 1/3 constitucional;
- Dentre outros incentivos ao empregador.

Fora da prisão, na fazenda! Permitido para presos do regime semiaberto

1. Pode contratar 10% do total de empregados;
2. Precisa de medidas e cautelas contra fuga e em favor da disciplina;
3. Precisa do consentimento do preso.



Empresa interessada + estabelecimento penal próximo à fazenda

O diretor do estabelecimento penal faz um requerimento para o Juiz de Execução Penal. Se aprovado, **o preso começa a trabalhar.**

O preso precisa ter cumprido 1/6 da pena



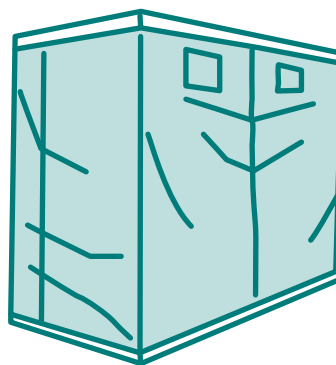
Vai mudar a vida de muitas pessoas que precisam de uma segunda chance!



Agroquímicos

O que é preciso saber?

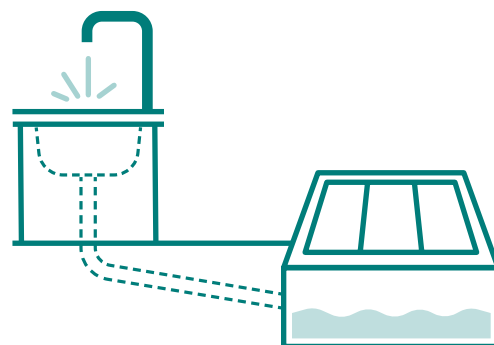
Fonte:
NR 31 (atualizada em 2020)



O modelo de vestiário ao lado é só um exemplo. Há outros modelos que podem ser usados igualmente.

Ao chegar na sede, lave os EPIs no local reservado exclusivamente para esta tarefa.

Os EPIs deverão ser lavados em um tanque exclusivo para isso, com sabão neutro e separado das roupas comuns. Quem lava, deve utilizar luvas. Não esfregue e nem deixe de molho com alvejantes (para não perder a hidropelência).



Como destinar a água usada na lavagem de EPIs corretamente?

- Construa uma caixa de coleta, com tamanho suficiente para as necessidades da fazenda, próximo ao tanque de lavagem (foto ao lado);
- Aproveite o desnível para fazer esta pequena construção (dispense o uso de bombas d'água!);
- Utilize esta água para preparo de calda, seja para aplicação mecanizada ou costal;
- Sinalize a área, e avise: "água não potável".

Sobre o uso dos EPIs

kit hidropelente:

- Macacão hidropelente (com
- proteção de mãos, pés e cabeça);
- Máscara para vapores orgânicos;
- viseira.

Lembre-se:

Para aplicar agroquímicos (costal ou mecanizado) é obrigatório estar com o treinamento válido, com 20 horas de duração.

IMPORTANTE:

Depois de usar os EPIs, não retorne para a sede, ou casa. Antes, tome banho no vestiário da frente de trabalho, e guarde os EPIs usados em um saco.

Como guardar os agroquímicos

O local de armazenamento deve ser ventilado, ter iluminação adequada, e os volumes devem estar dispostos sobre pallets. O piso deve ser impermeável e o local deve ser exclusivo para esta finalidade: armazenar somente agroquímicos.

IMPORTANTE:

O depósito deve estar sinalizado do lado de fora, e o acesso ao seu interior deve ser restrito somente aos trabalhadores designados para isso, ou seja, com EPIs e treinamento obrigatório.

Empregar indígenas

Os indígenas possuem os mesmos documentos que os não-indígenas, com exceção do documento chamado RANI - Registro Administrativo de Nascimento Indígena que é específico para indígenas.

Estatuto do índio:
Lei nº. 6.001/73

1 Não-discriminação

Deve-se garantir que não haverá discriminação entre os indígenas e os demais trabalhadores.

2 Registro e carteira e INSS

O trabalhador indígena, como qualquer outro trabalhador, tem garantias de direitos trabalhistas (CLT) e Previdenciários (INSS).

3 Indígenas isolados

É proibido contratar indígenas ISOLADOS. Poderão ser contratados somente os “integrados” ou “parcialmente integrados”, de acordo com a classificação da FUNAI.

4 Validação da FUNAI

É obrigatória a validação do contrato de trabalho pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio).

5 Trabalho por equipe

Permite-se o “trabalho por equipe”, quando vários membros da mesma comunidade são contratados por um único empregador.

6 Trabalho em domicílio

Permite-se o “em domicílio”, quando os indígenas não precisam sair da aldeia para trabalhar para um empregador.

Procure o escritório da FUNAI mais próximo de você através do site Fundação Nacional do Índio [PT-BR]

www.gov.br

A NR31 em números

A agropecuária brasileira emprega muitos trabalhadores. Isso merece atenção dos empregadores rurais, porque muitos riscos precisam ser gerenciados! Há muitas atividades perigosas que precisam ser monitoradas, para o bem dos trabalhadores e do empregador rural. Vamos ver alguns números importantes colocados pela norma NR 31.

Você sabia?

Somente quando o empregador tiver 20 trabalhadores, pelo menos, ele será obrigado a constituir uma CIPATR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural).

15

Metros

A NR 31 menciona que a distância entre o local de armazenamento de defensivos e habitações e áreas de vivência deve respeitar as normas e legislações existentes.

Centímetros

A NR 31 diz que toda pilha de armazenamento em galpões (sacarias, big bags, etc.) precisa manter uma distância de segurança de 50 centímetros das estruturas laterais da instalação. Ou seja, nunca encostar os sacos armazenados na parede.

50

Atenção!

Somente quando o empregador tiver, ao menos, 51 trabalhadores, será necessário contratar um técnico de segurança na propriedade, por meio período. Abaixo disso, a norma permite um contrato com uma empresa de segurança ocupacional externa.

Quilômetro

A NR 31 menciona que a distância entre o local de armazenamento de defensivos e corpos d'água deve respeitar as normas e legislações existentes. A NBR 9843 determina esta distância.

1

Essencial!

A nova NR 31 permite que o próprio produtor desenvolva e implemente o documento PGRTR (Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural) desde que ele tenha até 50 trabalhadores. A partir disto, deverá ser realizado pelo técnico de segurança contratado. A SEPT (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) disponibilizará uma ferramenta para o produtor rural com menos de 50 trabalhadores estruturar o seu PGRTR (sem previsão).

Metros

A NR 31 ratifica a norma ABNT NRB 7505, que regulamenta armazenamento de combustíveis e inflamáveis. De acordo com este regulamento, deve-se manter uma distância mínima de 4,5 metros do tanque de combustível em relação a todo tipo de construção.

4,5

Metros

É a distância que toda moradia familiar da fazenda deve manter em relação a: curral, pocilga, depósito de feno e esterco, estábulo e viveiros de criação (exceto aquele usado pela própria família).

30

O que é área de vivência?

Conjunto de instalações fixas e móveis, formada por dormitório, banheiro, refeitório cozinha e lavanderia.

Fonte:
NR 31 (atualizada em 2020)



Banheiro

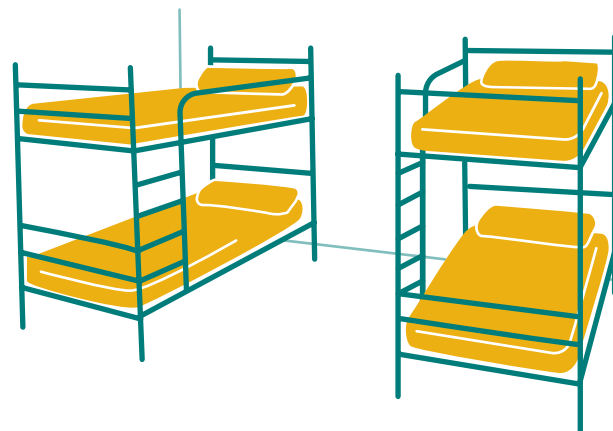
Atenção: banheiro unissex somente para o setor administrativo (no máximo de 10 trabalhadores).

Pontos de atenção

- **Para cada 20 trabalhadores:** 1 mictório, 1 bacia sanitária com tampo e 1 lavatório;
 - **Lavatório:** MANTER sabão, lixo com tampa e papelreira;
 - **1 chuveiro** (com porta e divisória) para cada 10 trabalhadores alojados ou quando houver aplicação de agroquímicos;
- Banheiros separados por sexo, e com portas para evitar o devassamento;
- As paredes dos compartimentos das bacias sanitárias e dos chuveiros devem ser revestidos com material impermeável lavável.

Chuveiros somente para quem faz aplicações de agrotóxicos (OU) trabalhadores alojados.

Instalações Fixas



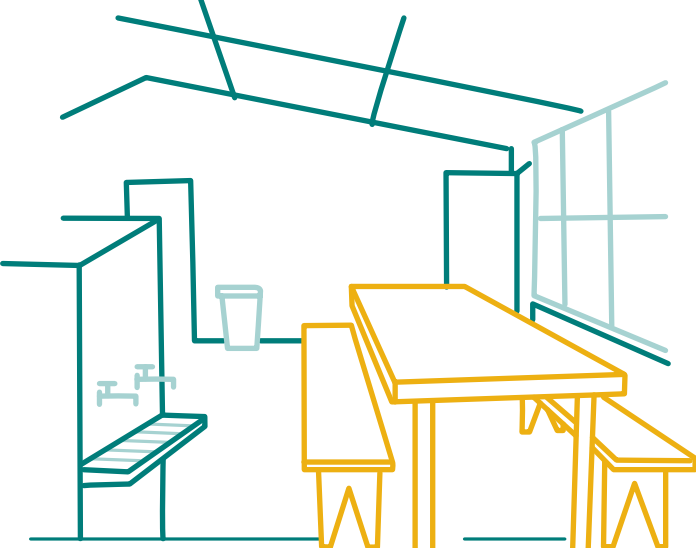
Dormitório

Atentos aos armários, beliches e distanciamentos mínimos.

Pontos de atenção

- Entregar roupa de cama para todos;
- Colchões devem ser padronizados (**selo Inmetro**);
- Proibido fogareiros nos quartos;
- Separados por sexo;
- Ventilação e iluminação;
- 1 metro entre as camas; 1,10m de altura entre a cama de cima e de baixo (beliche). **Cama de cima:** com escada e proteção lateral.

Se o clima for favorável, pode substituir camas por redes (1 metro de distância entre elas).



Refeitório

Mosquiteiro, extintor e ventilador são “boas práticas”.

Pontos de atenção

- Assentos em número suficiente para todos os trabalhadores;
- Lixo com tampa;
- Disponibilizar água potável;
- Área coberta;
- Mesa com tampo lavável;
- Local adequado para guardar as refeições, antes de consumí-las.

Mantenha o bebedouro de água potável higienizado!!



Cozinha

A cozinha é de uso exclusivo dos que preparam os alimentos!

Pontos de atenção

- Lavatório e instalações sanitárias exclusivas para quem manipula alimentos; *
- Ter sistema de coleta de lixo (coletar e destinar);
- Lavatório e instalações sanitárias exclusivas para quem manipula alimentos; *
- Botijão de gás em área externa e ventilada;

A cozinha deve estar longe das demais instalações sanitárias da fazenda, e do alojamento*.

** Salvo quando tem menos de 10 trabalhadores.*

Lavanderia

O uso de fossa séptica é uma “boa prática”, mas não é obrigatório!

Pontos de atenção

- A lavanderia deve estar em local coberto e ventilado;
- Possuir tanques individuais ou coletivos para lavar roupas.

A lavanderia é para lavar roupas comuns. Quando precisar lavar EPIs contaminados com agroquímicos, deve-se instalar uma lavanderia exclusiva para esta finalidade.



Instalações Móveis

(Frentes de Trabalho)

Refeitório Móvel

Uma boa prática é designar sempre um responsável pela montagem e desmontagem da área de vivência na frente de trabalho.

Pontos de atenção

- Deve fornecer proteção aos trabalhadores;
- Ter assentos em número suficiente para acomodar a todos os trabalhadores da frente;
- Dispor de água limpa (não precisa ser potável) para higienização das mãos;
- Dispor de água potável para beber;
- Dispor de mesa com tampo lavável (metal, plástico ou madeira lavável);
- Ter lixo com tampa;
- Ter um local para guardar as refeições, até o momento do consumo;

Se a atividade é ITINERANTE* (em movimento) não precisa ter uma área de vivência. Desde que seja garantido acesso à instalações sanitárias e refeitório (deslocamento até a sede ou restaurante próximo).

*Itinerante

Atividade móvel, realizada por poucos trabalhadores (adubação, aplicação de corretivos, etc). Mesmo sem área de vivência, deve existir a possibilidade de deslocar-se à instalações próximas (refeitório e banheiro). Portanto, é PROIBIDO almoçar no trator e fazer as necessidades fisiológicas no campo.

**Frente de Trabalho

Grupo de trabalhadores que permanecem em uma área por um período (colheita manual, plantio manual, capina manual, etc).



Instalações Sanitárias Móveis

Todas as frentes de trabalho precisam ter banheiros acessíveis!

Pontos de atenção

- 1 vaso sanitário e 1 lavatório para cada 40 trabalhadores;
- Portas para impedir o “devassamento”;
- Banheiros separados por sexo;
- **Lavatório:** com água limpa e sabão (ou sabonete) e papel toalha;
- **Sanitário:** fazer uma fossa seca (uma boa prática é deixar um saco de cal para jogar na fossa, após uso);
- **Sanitário:** dispor papel higiênico e recipiente para coleta de lixo.
- **Se a atividade é ITINERANTE* (em movimento) não precisa ter uma área de vivência. Porém, quando é uma FRENTE DE TRABALHO**, a área de vivência é obrigatória!**

Riscos no Trabalho Rural

Abaixo são apresentados alguns tipos de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) e práticas de redução de riscos.



Risco Químico

NÉVOAS: conjunto hidropelente, luvas nitrílicas, máscaras, botas, aventais e viseira.

FUMOS METÁLICOS: máscara de soldador, luvas e aventais de raspa.

Onde está escrito quais EPIs devo usar?
No documento chamado PGRTR
(Programa de Gestão e Riscos do Trabalho Rural).



Risco de Acidentes

MANGOTE E PERNEIRA:
para proteção contra cortes e animais peçonhentos.

CORRIMÕES E GUARDA CORPO (EPC):
para evitar quedas em escadas.

PROTEÇÃO DE PARTES MÓVEIS (EPC):
para evitar ferimentos e amputações.

Onde está escrito quais EPIs devo usar?
No documento chamado PGRTR (Programa de Gestão e Riscos do Trabalho Rural).



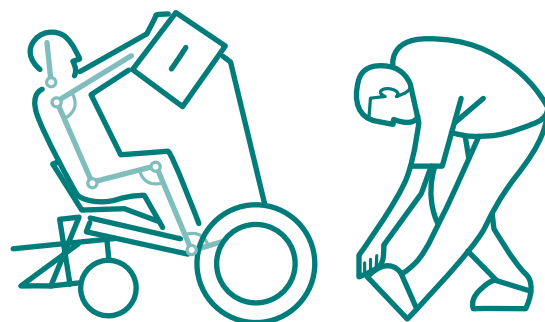
Risco Físico

RUÍDO: protetores auriculares (inserção e concha).

CALOR: boné árabe e óculos com proteção UV.

VIBRAÇÃO: luvas anti-vibração.

Onde está escrito quais EPIs devo usar?
No documento chamado PGRTR
(Programa de Gestão e Riscos do Trabalho Rural).



Risco Ergonômico

GINÁSTICA LABORAL: para alongar a musculatura antes de atividades que exijam esforços musculares.

DDS (Diálogos Diários de Segurança):
para correção de postura, carregamento de peso etc.

ADEQUAÇÕES EM EQUIPAMENTOS:
para atividades em posição fixa.

Risco ergonômico está presente no esforço contínuo dos músculos. Trabalhos repetitivos, em posição fixa por muito tempo, postura inadequada, por exemplo, podem causar lesões e doenças ocupacionais, como LER, escoliose etc.

Onde está escrito quais são os riscos ergonômicos da minha fazenda?
No documento chamado "Análise Ergonômica do Trabalho (AET)".

Trabalho Análogo à Escravidão (TAE)

Aprender o certo para não fazer errado.

Fonte:
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
do Ministério da Economia,
Repórter Brasil.

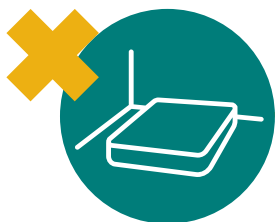
Será considerada condição análoga à escravidão se:

Submeter o trabalhador à condições degradantes de trabalho

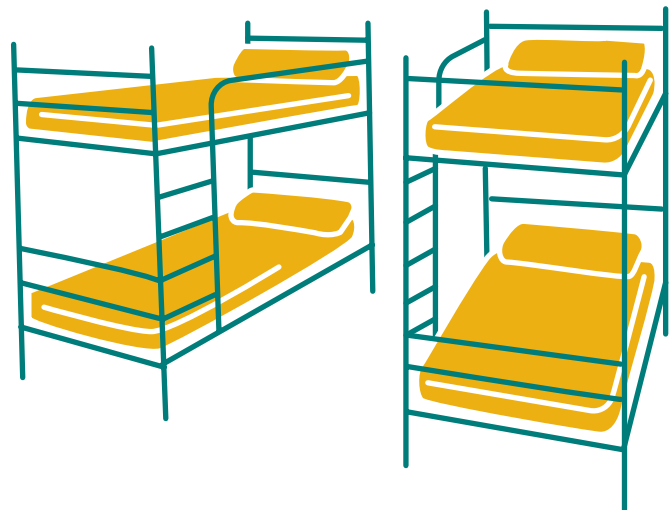
Dois casos:



Local para Refeições



Alojamento



O que são “condições degradantes de trabalho”?

São condições de risco para a saúde e segurança do trabalhador, como limitar ou impedir o acesso a água potável em condições higiênicas e a instalações sanitárias.

Será considerada condição análoga à escravidão se:

Impedir o direito de ir e vir do trabalhador

Quatro casos:



Escravidão por dívida

Cobrar por transporte, hospedagem, compra de ferramentas de trabalho e EPIs, para posterior desconto na remuneração dos trabalhadores, é cercear a sua liberdade. Por quê? O constrangimento pessoal do trabalhador, que se sente moralmente obrigado a quitar as dívidas, ainda que ilegais, antes de deixar o trabalho, torna impossível a sua saída do trabalho.



Retenção de documentos

Há prazos legais para a devolução dos documentos aos trabalhadores. Salvo este caso, a retenção de documentos dos trabalhadores - sobretudo imigrantes - são fortes indícios de cerceamento da liberdade de deixar o emprego. No caso do trabalho do estrangeiro em situação migratória irregular, tal medida visa, via de regra, impedir que o trabalhador desprovido de seu passaporte possa se locomover livremente.



Restrição de locomoção

Fatores que restringem a liberdade de movimento, e que contribuem para a caracterização de **restrição de locomoção**:

- 1) Fazendas geograficamente isoladas de centros urbanos;
- 2) Não disponibilização de transporte pelo empregador;
- 3) Confinamento devido à precariedade das vias de acesso à propriedade (períodos chuvosos que impedem a locomoção em especial no norte e centro-oeste do país).



Ameaça e intimidação

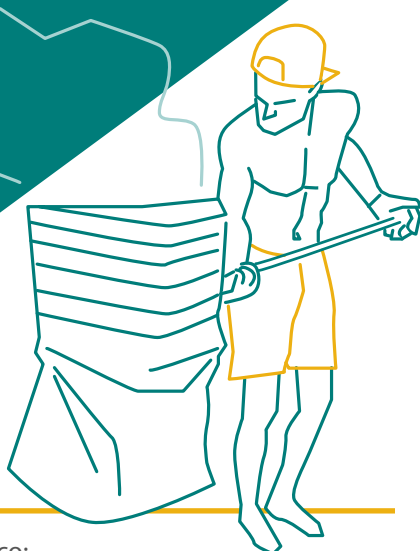
Armas, especialmente as de fogo, nas frentes de trabalho e alojamentos, são meios de intimidação explícita que caracterizam o cerceamento da liberdade do trabalhador deixar o emprego. Em propriedades em que há vigilância patrimonial armada, deve-se observar a legalidade da mesma (autorização do Departamento de Polícia Federal para funcionamento), para não caracterizar intimidação dos trabalhadores e/ou restrição do seu direito de ir e vir.

Será considerada condição análoga à escravidão se:

Submeter o trabalhador a jornadas exaustivas de trabalho

Diferenças entre Jornada Exaustiva e Síndrome de Burnout

Jornada exaustiva



- Há desgaste físico;
- Há desgaste psíquico;
- As condições de trabalho são degradantes;
- O trabalho é esgotante, mesmo que dentro de uma jornada regular de 8 horas.

Atenção!

Horas extraordinárias não são sinônimos de jornada exaustiva! Jornada exaustiva é uma jornada esgotante, que ultrapassa os limites do ser humano comum, considerando intensidade, frequência e desgastes. Ela pode ocorrer dentro da jornada normal de trabalho legalmente prevista de oito horas diárias, inclusive.

Síndrome de Burnout



- Há desgaste mental devido ao prolongamento exagerado e contínuo da jornada trabalho (excesso de horas extras).

Números de flagrantes de TAE no Brasil

Agropecuária

A agropecuária responde por mais da metade dos flagrantes de TAE.

31% Pecuária
+ 22% Cana-de-açúcar
18% Lavouras diversas

71%

No primeiro semestre de 2020, mesmo diante das restrições relacionadas à pandemia de Covid-19, foram realizadas 45 ações fiscais em todo o país e

231

trabalhadores foram resgatados de condições análogas às de escravo.

Entre 1995 e dezembro de 2020,

55.712

trabalhadores e trabalhadoras foram resgatados ou encontrados em situação de TAE.



www.imaflora.org

- imaflora.org/blog 
- [instagram.com/imaflorabrasil](https://www.instagram.com/imaflorabrasil) 
- [facebook.com/imaflora](https://www.facebook.com/imaflora) 
- twitter.com/imaflora 
- [linkedin.com/in/imaflora](https://www.linkedin.com/in/imaflora) 
- [youtube.com/imaflora](https://www.youtube.com/imaflora) 



www.fundovale.org



doe.imaflora.org